

A EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES

O movimento de Educação, através da Arte, que tem entre seus líderes internacionais Herbert Readl, no Brasil Augusto Rodrigues, defende os seguintes pontos de vista :

- Colocação do problema pedagógico em termos de auto-desenvolvimento, através da atividade criadora, visando o crescimento integral da personalidade e à formação da consciência democrática;
- Defende o pensamento da "escola nova"; Dewey, Kilpatrick, Lourenço Filho, Anísio Teixeira;
- A atividade criadora deve estar presente e ser desenvolvida em todos os campos do conhecimento, abordados na escola e não só na arte;
- Cultura como "pensamento em perene atividade e receptividade à beleza e ao humano sentimento" (Whitehead), não tendo nada haver com os meros retalhos de informação;
- Inteligência como "forma de equilíbrio para a qual tendem tôdas as estruturas, cuja formação deve ser procurada através da percepção, do hábito e dos mecanismos senso-motores elementares".

A Educação Artística no Brasil tem procurado cumprir a Recomendação nº 41, de 1956, da ONU sobre o Ensino das Artes plásticas nas Escolas Primárias e Secundárias.

A Conferência Internacional de Instrução Pública, convocada em Genebra, pela Organização das Nações Unidas Para a Educação, Ciência e Cultura e pelo Bureau Internacional de Educação, ali reunida a quatro de julho de mil, novecentos e cinquenta e cinco, adota, a doze de julho de mil, novecentos e cinquenta e cinco, a seguinte recomendação :

A Conferência, considerando que o ensino das artes plásticas, por solicitar diversas atividades às crianças, apresenta grande valor educativo nos planos estéticos, intelectual e moral, e permite ao educador uma exploração psicológica do aluno, bem como o descobrimento de seus talentos artísticos;

Considerando que os conhecimentos e as técnicas adquiridos através do ensino das artes plásticas podem servir tanto nos estudos como no exercício de uma profissão, na utilização inteligente das horas de lazer e na apreciação da beleza na natureza, na vida, nas atividades de produção e na arte;

Considerando que as artes plásticas constituem fator educativo indispensável ao completo desenvolvimento da personalidade e poderem ser meio de conhecimento mais profundo da realidade;

Considerando que a multiplicação das imagens, pela fotografia, livro, publicidade, cinema, televisão, representa hoje um elemento de progresso tão importante como, outrora, a invenção da imprensa, e por isso urge que a educação visual da criança seja mais desenvolvida para guiar sua inteligência e formar seu gosto, preservando sua responsabilidade do vulgar e do feio;

Considerando que as artes plásticas, como tôdas as artes, podem contribuir para o entendimento e a compreensão dos homens, submete aos Ministérios de Instrução Pública dos diversos países a seguinte recomendação:

- 1 - As artes plásticas, tais como desenho, pintura e modelagem, devem, obrigatoriamente, figurar no plano de estudos da escola primária, tanto como disciplina autônoma como meio de expressão e auxiliar didático de outras matérias.
- 2 - O ensino das artes plásticas, como disciplina autônoma, deve figurar no programa da escola secundária, em caráter obrigatório para a maioria das séries, e em caráter facultativo somente para algumas delas.
- 3 - Qualquer que seja o caráter - obrigatório ou facultativo - do ensino das artes plásticas, é importante coordenar esse ensino com o de outras disciplinas ou atividades escolares; esse princípio deve ser aplicado mesmo quando as diversas disciplinas são ministradas por um só professor.
- 4 - Com o fim de oferecer aos alunos bem dotados os meios de desenvolver seu talento e estimular o pendor pelos estudos artísticos, é muito útil que um curso complementar, sem programa definido, receba os alunos que provenham de diferentes classes.
- 5 - Convém colocar o ensino das artes plásticas no mesmo plano de outras disciplinas não só por seu valor pròriamente educativo como pela aquisição de técnicas que êle proporciona.
- 6 - Por ocasião da elaboração dos horários, deve atribuir-se ao ensino das artes plásticas, por sua disciplina autônoma, um número de horas suficiente.
- 7 - Pelo fato de o desenho e as artes plásticas exigirem um ensino mais individual do que coletivo, deveria o número de escolares reunidos numa só classe ser tão reduzido que o professor pudesse ocupar-se de cada um deles.
- 8 - Ao estabelecerem-se programas de ensino para as artes plásticas e a escolha dos métodos correspondentes, deve-se ter constantemente em mira que os fins específicos desse ensino são, sobretudo, os seguintes:
 - a) - fins educativos (desenvolvimento das faculdades de observação, imaginação, expressão, autocontrole, disciplina de trabalho, espírito de colaboração no trabalho de grupo, etc.);
 - b) - fins culturais (educação do gosto, compreensão e respeito pelas obras de arte etc.);
 - c) - fins práticos (aquisição das técnicas utilizáveis nos estudos, na vida e na profissão);

- d) - fins de orientação (conhecimento da psicologia da criança através de suas tentativas de expressão);
- e) - fins de ampla compreensão humana (universalidade da arte, interesse e respeito pelas manifestações artísticas de todos os povos, grandes e pequenos, formação das novas gerações no espírito de humanidade, de amizade entre os povos e de paz).
- 9 - Os programas de estudos para o ensino das artes plásticas devem conceder grande importância à aquisição sistemática de conhecimentos e técnicas; mas eles deverão dar a esse ensino um tal caráter que as atividades previstas para os alunos correspondam, tanto quanto possível, às solicitações da vida.
- 10 - Os programas de estudo e os métodos de ensino relativos às artes plásticas devem levar em conta as diversas fases do desenvolvimento psicológico da criança e do adolescente, e seus interesses.
- 11 - Na aplicação dos métodos, na escolha dos assuntos, exercícios e materiais, o professor deve ter a liberdade de adaptar o ensino às circunstâncias locais e às inclinações e necessidades de cada aluno.
- 12 - Um bom método de ensino consiste em encorajar o aluno na pesquisa de sua própria forma de expressão, recorrendo-se ao desenho, à pintura e à modelagem, bem como a quaisquer outros meios pelos quais a criança possa manifestar seus gostos e seu talento.
- 13 - É muito útil que o ensino das artes plásticas se inspire nas tradições artísticas, tanto nacionais como locais.
- 14 - É necessário que o ensino do curso secundário dê atenção ao estudo das obras de arte e sua história, contribuindo esta última para fazer com que o aluno compreenda a evolução da arte no quadro do desenvolvimento da civilização em cada época.
- 15 - É de grande utilidade que cada estabelecimento de ensino médio disponha de uma sala especialmente aparelhada para o ensino de desenho e atividades conexas.
- 16 - Há grande interesse, sobretudo na escola primária, em que o material e o mobiliário necessários ao ensino das artes plásticas sejam postos à disposição dos alunos, gratuitamente, pelas autoridades escolares ou por outros órgãos; convém também que se utilize, tanto quanto possível, mobiliário da própria localidade.
- 17 - Os manuais escolares e as obras literárias devem ser considerados como poderosos auxiliares no ensino das artes plásticas; quer se trate da capa, do papel, dos caracteres tipográficos, das ilustrações - tudo deve concorrer para despertar ou satisfazer no aluno o sentido e o gosto do belo.
- 18 - Tomna-se indispensável que as autoridades competentes ponham à disposição dos professores a documentação necessária ao ensino das artes plásticas (gravuras, massas, filmes animados, filmes fixos e diapositivos em cores, etc.); deve-se reservar espaço nas bibliotecas escolares para livros de

arte e obras sôbre técnicas das artes plásticas que possam ser compreendidas ou praticadas pelos alunos.

19 - O prédio da escola, por seu aspecto, por suas linhas, sua côr suas decorações, deve criar em tôrno do aluno ambiente de bom - gôsto e atmosfera estética; procurar-se-á dar êsse cuidado sobretudo no que concerne à construção escolar, patios de recreação e jardins, decoração interna da escola e mobiliário.

20 - Na medida do possível, os alunos devem associar-se aos trabalhos de conservação e de embelezamento da escola, bem como preparar manifestações e festas escolares, o que poderão fazer em grupo ou individualmente.

21 - A cultura artística dos alunos será muito favorecida pela sua familiaridade com os recursos de arte da localidade (museus, monumentos, coleções particulares, artesanato, artes populares e folclóricas, etc.), com as belezas naturais e bem assim com a sua participação ocasional nas diferentes manifestações artísticas (exposições, projeções de filme sôbre arte, etc.).

22 - Convém encorajar a organização de pequenas coleções itinerantes, que reunam obras originais ou reproduções de obras de arte, para colocá-las à disposição das diversas escolas.

23 - Convém apelar para as autoridades escolares a fim de que elas estudem os meios de dotar as escolas de aparelhos de televisão, graças aos quais o ensino do desenho e das artes plásticas teria, nas localidades mais desprovidas, excelentes possibilidades de ação; seria então mais fácil organizar um curso por correspondência para estudantes e adultos que residam em lugares afastados dos centros de cultura artística.

24 - A utilização universal do cinema, como a de outras técnicas de inegável valor artístico, seus incomparáveis meios de informação sôbre a atualidade e seu poder de sugestão colocam diante do educador um problema de que pouco se ocuparam até aqui; convém que a atração do cinema sôbre crianças seja utilizada para fins elevados, e poderá sê-lo se providenciarmos, desde a escola, a formação de seu julgamento e os tornarmos mais exigentes com relação a essa arte.

25 - Sempre haverá possibilidade de se incentivarem exposições de trabalhos de arte dos alunos da mesma cidade ou do país; atividades desse mesmo tipo e de intercâmbio de trabalhos de alunos deveriam ser organizadas no plano internacional.

26 - As autoridades escolares devem interessar-se em orientar os estudos dos alunos bem dotados para as artes plásticas.

27 - Em vista do caráter geral do ensino primário e da estreita correlação de suas diferentes disciplinas, convém que as artes plásticas sejam ensinadas pelo próprio professor da classe.

- 28 - No curso secundário, os professores de artes plásticas devem ser escolhidos não somente por sua capacidade artística e técnica, mas também por sua aptidão e experiência pedagógica.
- 29 - Na formação do professor primário deve conceder-se grande importância à formação artística do futuro mestre; as artes plásticas e sua história, bem como a caligrafia, deverão fazer parte do programa de estudos destinados a formar professores.
- 30 - Os professores de artes plásticas na escola secundária devem possuir uma formação equivalente à de seus colegas de outras disciplinas, e devem beneficiar-se do mesmo regulamento, da mesma consideração e vantagens.
- 31 - Na formação pedagógica dos professores do ensino primário e secundário, deve dar-se grande importância ao estudo de psicologia e sobretudo da psicologia da expressão, espontânea na criança.
- 32 - Os prédios, decoração interna e o mobiliário dos estabelecimentos de formação pedagógica devem contribuir para criar em torno do aluno-mestre ambiente de bom-gosto; servirão para ampliar a formação propriamente pedagógica as visitas a monumentos ou exposições e bem assim as coleções escolares de desenhos e trabalhos de arte.
- 33 - Como contribuição aos métodos e reformas relativos ao ensino das artes plásticas, é interessante organizar-se, nos estabelecimentos de formação de professores, museus de trabalhos de arte realizados por alunos desde o jardim de infância até as últimas classes do ensino médio; nesses museus deveriam existir também trabalhos escolares de arte provenientes de outros países.
- 34 - É de utilidade que o ensino das artes plásticas receba sempre su gestões dos inspetores especializados ou de conselheiros artísticos.
- 35 - Convém organizarem-se conferências e cursos ou estágios de aperfeiçoamento, no país ou no estrangeiro, para permitir que os professores de artes plásticas aprimorem seus conhecimentos e entrem em contato com as diversas tendências que se manifestam no domínio do ensino e das artes, e que troquem idéias sobre todas as questões relativas à sua especialidade.
- 36 - É de grande utilidade que se concedam bolsas de viagem e de estágio a professores em exercício, a fim de que estudem nos próprios locais os monumentos do passado, as obras atuais e os métodos pedagógicos de outras nações.

In: - Conferências Internacionais de Instrução Pública
Recomendações - 1934-1963 - pág.107 a 112

BAHIA -

Currículo do Ensino Primário - 1957

Tôdas as séries: -

1. Língua Pátria
2. Geografia e História da Pátria
3. Ciências e Higiene
4. Matemática

Art. 31 da Lei Orgânica do Ensino - 1963 :

Nos centros de grande densidade urbana, a escola poderá distribuir suas funções entre a "escola-classe", na qual se ministrará o ensino pròria-mente dito, e o parque escolar, onde se proporcionará :

1 - Educação Física e Sanitária :

- Recreação e Jogos
- Princípios de higiene e nutrição
- Artes Industriais
- Educação Artística.

In Revista INEP - nº 92, pag. 77

~~-%-%-%-%-%-%-%-%-%-%~~

BRASÍLIA - 1963

Matérias obrigatórias no currículo da escola primária.

Primeira série

I - Língua Pátria - Linguagem Oral, Linguagem Escrita, Leitura, Ortografia, Escrita, Literatura Infantil.

II - Aritmética -

III - Estudos Sociais - Geografia, História, Moral, Civismo

IV - Ciências Naturais - Terra e Universo, Coisas Vivas, Matéria e Energia.

V - Higiene

VI - Educação Física e Recreação

VII - Educação Artística

VIII - Desenho

IX - Trabalhos Manuais

Segunda a quinta série

I - Língua Pátria - Linguagem Oral - Linguagem Escrita - Leitura - Ortografia - Escrita - Literatura Infantil - Gramática Funcional

II - Aritmética -

III - Geometria

IV - Estudos Sociais - Geografia, História do Brasil - Moral - Civismo.

V - Ciências Naturais - A terra e o Universo - Coisas Vivas - Matéria e Energia.

VI - Higiene

VII - Educação Física e Recreação

VIII - Educação Artística

IX - Desenho

X - Trabalhos Manuais

Sexta Série -

Língua Pátria, Matemática, Geografia, História, Moral e Civismo, Ciências, Língua Viva Estrangeira, Educação Física, Educação Artística, Desenho, Artes Aplicadas e Educação para o Lar.

§ único - Na sexta série poderão ser concluídas disciplinas não previstas neste artigo.



MINAS GERAIS -

Área de Desenho e Pintura Infantil no Programa do Ensino Primário de Minas Gerais -

Técnica de lápis cêra - Técnica do carvão - Técnica da caneta esferográfica - Técnica do guache - Técnica de aquarela - Técnica de nanquim - Outras técnicas de desenho e pintura - Uso de alguns instrumentos para o desenho geométrico.

Área de Arte Cênica - Diferentes técnicas de ambientes para dramatização:

Teatro de bonecas - Fantoques - Marionetes - Máscaras

Técnica da "Mise-en-Scène" - Exercícios de caligrafia.

Educação Musical no Programa do Ensino Primário de Minas Gerais - 1965 pag. 525

Educação Musical abrange : -

Técnica rítmica - Afinação e Interpretação (estilo, texto e forma).

É o que o professor deve procurar atender quando dirige :

- as atividades rítmicas; o ensaio de uma peça musical a uma, duas ou mais vozes; a análise de uma peça musical qualquer; as diferenças individuais de aptidão musical. Esse é o trabalho do professor especializado

É também o do regente de classe, que teve sua formação musical no Curso Normal, e que por seu contato em tôdas as situações de oportunidades para a música, como meio de expressão de tôdas as matérias, e como linguagem e meio de comunicação, tem maiores possibilidades de realizar.

Objetivos a serem alcançados - Fazer com que a criança tenha atitude de simpatia e interesse pelas atividades musicais.

- Desenvolver excelente senso rítmico
- Despertar a sensibilidade auditiva musical
- Formar hábitos e atitudes na criança de ouvinte apreciado² de boa música.
- Desenvolver a capacidade de crítica musical
- Fazer com que a criança sinta a música como uma linguagem para expressar ou compreender
- Levar a criança a tomar consciência da importância da tradição musical de um povo, expressão de sua cultura

Áreas -

- I - Côro
- II - Atividades Preparatórias
- III - Atividades Relacionadas com as demais
- IV - Teoria Aplicada
- V - Apreciação Musical
- VI - Atividades Extra-Classes .

Material -

- Cartazes destinados ao início da teoria musical aplicada
- Figuras ou instrumentos cujos timbres se devem focalizar nas peças ouvidas
- Retratos de compositores, que ilustrem as aulas de iniciação musical, horas musicais ou clube de música
- Flanelógrafo
- Recortes das figuras musicais para o flanelógrafo e exercícios rítmicos
- Discos
- Instrumentos de bandinha
- Bibliografia musical infantil

A Arte Cênica no Programa de Curso Primário de Minas Gerais (M.G.- 1957
pág. 525)

Programa de Arte, Trabalho e Vida -

- Área de Arte Cênica - Diferentes técnicas de ambientes para dramatização
- teatro de bonecas, fantoches, marionetes, máscaras
 - técnicas da "mise-en-scène"
 - exercícios de Califasia

Na Segunda Série -

Fantoches :

- Confeção de máscaras de apapelão para dramatizações
- Confeção de alguns trajes característicos em papel
- Primeiras noções de caracterização.

Área de arte cênica na 3a. série primária do Estado de Minas Gerais

- Cenários para teatros de bonecos e de crianças
- Confecção de máscaras com fôrma de gesso
- Pantoques de cabeça de massa
- Marionetes de cortiça ou outro material leve
- Caracterização

Áreas de Arte cênica na 4a. série primária -

- Técnica de "mise-en-scène"
- Técnica de direção
- Cenários para as peças que devem ser interpretadas
- Confecção de marionetes e seu manejo
- Aproveitamento do teatro de bonecos para representar os episódios cômicos da nossa história

Programa de Educação Musical das Escolas Primárias de Minas Gerais -

Educação musical abrange :

- Técnicas rítmicas
- Afinações e
- Interpretação (estilo, texto e forma).

É o que o professor deve procurar atender, quando dirige : - As atividades rítmicas; o ensaio de uma peça musical a uma, duas ou mais vozes; a análise de uma peça musical qualquer; as diferenças individuais de aptidão musical. Esse é o trabalho do professor especializado.

É também o do regente de classe, que teve sua formação musical no Curso Normal, e, que, por seu contanto em tôdas as situações de oportunidades para a música, como meio de expressão de tôdas as matérias e como linguagem e meio de comunicação, tem maiores possibilidades de o realizar.

Objetivos a serem alcançados -

- Fazer com que a criança tenha atitude de simpatia e interêsse pelas atividades musicais
- Desenvolver excelente senso rítmico
- Despertar a sensibilidade auditiva musical
- Formar hábitos e atitudes na criança de ouvinte apreciador de música
- Desenvolver a capacidade de crítica musical
- Fazer com que a criança sinta a música, como uma linguagem para expressar ou compreender
- Levar a criança a tomar consciência da importância da tradição musical de um povo, expressão de sua cultura.

Áreas -

- I - Côro
- II - Atividades Preparatórias

- III - Atividades Relacionadas com as demais áreas de estudos
- IV - Teoria Aplicada
- V - Apreciação Musical
- VI - Atividades Extra-Classe

Material -

- Cartazes destinados ao início da teoria musical aplicada
- Figuras ou instrumentos cujos tímbrs se devem focalizar nas peças ouvidas
- Retratos de compositores, que ilustrem as aulas de iniciação musical, Horas Musicais ou Clube de Música
- Recortes das figuras musicais para o flanelógrafo e exercícios rítmicos
- Discos
- Instrumentos de bandinha
- Bibliografia musical infantil

- GUANABARA -

Instituição Pioneira da Educação Artística no Brasil: Escolinha de Arte do Brasil - Av. Marechal Câmara, 314 - 4º andar - Rio de Janeiro - GB -

A Escolinha de Arte do Brasil, entidade de caráter privado, vem desenvolvendo desde a sua fundação intenso trabalho de estímulo à capacidade criadora de crianças e adultos, através de conferências; exposições e cursos regulares e outros programados, que favoreçam o incremento de experiências criadoras no processo educativo, promovendo também o intercâmbio de experiências no país e no exterior, como poderá tomar conhecimento detalhado através dos programas que estão sendo enviados em anexo.

O movimento da Escolinha de Arte contava em todo o país, em 1964, quando o Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais recebeu o relatório de suas atividades, com 25 Escolinhas, situadas nos seguintes Estados: Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia, Espírito Santo, Estado da Guanabara, Estado do Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

No exterior : A Escolinha de Arte do Paraguai funciona sob a direção da Missão Cultural Brasileira na rua Casilla do Correo, nº 197 em Assunção. Na Argentina, é patrocinada pelo Centro de Estudos Brasileiros, à rua Santa Fé nº 2459, em Buenos Aires

Além dos cursos regulares que a Escolinha de Arte do Brasil mantém e organiza palestras, seminários, exposições de trabalhos de seus alunos, que já foram enviados aos seguintes países : França, Inglaterra, Japão, Turquia, Itália, Espanha, Portugal, Holanda, Chile, Peru, Equador, Argentina, Paraguai, Estados Unidos e Canadá.

Entre os cursos regulares, estão as atividades artísticas para crianças, pintura, desenho para jovens, gravura em metal, xilogravura, pintura e desenho para adultos, teatro de fantoches, e o Curso Intensivo de Arte na Educação (formação de professôres)./Visando à difusão e intercâmbio de experiências, também são organizados outros cursos como por ex.: estampagens, esmaltação em cobre, mímica na educação

e no teatro.

Educação Artística no Ensino Secundário

De acôrdo com o art. 34 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que dispõe sôbre outros cursos de ensino médio e o Parecer 51/64, do Conselho Federal de Educação, publicado nas páginas 45 e 48 da Documenta nº 24, o curso secundário artístico tem o seguinte objetivo; trata-se de um curso secundário com ênfase nas artes, aproveitando as opções nas disciplinas e práticas, é um curso menos profissional que artístico; é um curso sem engajamento profissional, mas tendo em vista os cursos superiores de música e Belas Artes.

Segundo Parecer do Conselheiro Celso Kelly, "a educação de grau médio é predominantemente formativa da adolescência, numa educação para amadurecimento dos jovens e, a êsse respeito a contribuição das artes oferece - sobretudo aos que têm vocação - as melhores e mais ricas possibilidades. Amadurecidos uns com predomínio das ciências, outros com predomínio das técnicas profissionais, outros, enfim, com predomínio das artes - todos reunidos, enriquecem a comunidade; graças a essas benéficas variações em sua formação básica.

Normas e indicações dos currículos :

a) no sistema federal. o CFE aprovou o currículo apresentado pela Ordem dos Músicos.

b) nos sistemas estaduais: o sistema (conselho estadual) dispõe sôbre a matéria.

"Sob o ângulo legal da validade do curso, o essencial é que se observem, além das normas comuns a todo o ensino médio (sobretudo as do art. 38), as seguintes exigências do art. 46 da LDB: " Nas duas primeiras séries do ciclo colegial, além das práticas educativas serão ensinadas oito disciplinas, das quais uma ou duas optativas, de livre escolha do estabelecimento, sendo no mínimo cinco e no máximo sete em cada série ".

E para o 3º colegial: 4 disciplinas no mínimo, e seis no máximo, incluindo-se entre elas, obrigatoriamente, a língua portuguesa.

Os quadros exemplificativos apresentam as seguintes disciplinas complementares e optativas:

- Harmonia, Desenho, Geometria, Estética, Filosofia, Psicologia, Língua Estrangeira Moderna, Língua Clássica; e as seguintes práticas educativas como exemplo: Música - instrumento ou canto, Escultura - modelagem, Cinematografia - Fotografia.

Variantes dentro do Ciclo Artístico :

1. ciclo artístico de formação para Música
2. ciclo artístico de formação para a Literatura
3. ciclo artístico de formação para a Arquitetura
4. ciclo artístico de formação para a Pintura
5. ciclo de formação para a Escultura
6. ciclo artístico de formação para a cinematografia.

O Conselheiro Clóvis Salgado, no Parecer 383/62 publicado na Documenta nº 11, pag. 50, menciona a possibilidade de um curso secundário musical : "Como modalidade do ensino secundário, pode-se organizar um ciclo colegial com ensino de Música ...

Trata-se de educação musical, sem intenção profissional, formalmente; os concluintes prosseguirão qualquer curso superior. Entretanto, os bem dotados musicalmente, poderão, com mais algum estudo de música, galgar a escola superior de música. (Fonte: o Currículo do Ensino Médio - Prof. Pe. Theobaldo L. Frantz, S.J. - Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Rio Grande do Sul - P. 36/37.

Atividade Teatral -

O Parecer 214/63 do Conselho Federal de Educação, publicado na Documenta nº 17 - /8, pág. 68-70, classifica a atividade teatral como prática educativa e não como disciplina

"Não se trata de ministrar conhecimentos definidos para a informação da inteligência, mas de desenvolver o senso da responsabilidade: individual, o espírito de comunidade, o hábito de comunicação com o público a prática do diálogo, o desembaraço de atitudes, o fortalecimento da memória, e empostação correta da voz e alargamento do gosto estético e de cultura geral, em suma, a formação da personalidade total.

Por aí se vê a importância que tem uma atividade desse gênero para a educação dos adolescentes e a razão de ser da proliferação de grupos teatrais de amadores em quase todos os estabelecimentos de ensino médio ou de todos os graus".

"É sempre um meio para alcançar um fim. É uma atividade instrumental. É uma técnica de educação, no sentido de dinamizar a personalidade do aluno e estabelecer uma interpretação de conhecimentos isolados e uma incorporação desses conhecimentos isolados, é uma incorporação desses conhecimentos à personalidade operativa do educando". (Currículos do ensino médio - Prof. Pe. Theobaldo L. Frantz, S.J. - pág. 92)

Iniciação Artística na Escola de Nível Médio -

A Lei de Diretrizes e Bases no seu art. 38 IV, estabelece a adoção de "Atividades Complementares de "Iniciação Artística". Várias modalidades podem promover essa iniciação :

a) As disciplinas optativas indicadas pelo Conselho Federal de Educação, para o Sistema Federal de ensino: Música (Canto Orfeônico) e Introdução às Artes.

O Parecer 383/62, do Conselheiro Clóvis Salgado, discorda da indicação do Canto Orfeônico como disciplina: "O Canto Orfeônico quando incluído, deveria sê-lo, não como disciplina, mas como prática educativa" (Documento nº 11, pag. 50).

b) A prática educativa "Educação Artística" indicada pelo Conselho Federal de Educação na lista exemplificativa das práticas. Outras, poderão ser escolhidas pela escola, as quais poderão sob várias formas promover a educação artística.

c) Outras atividades complementares "poderão iniciar os educandos no mundo das artes: clubes artísticos, promoções, conjuntos corais, conjuntos musicais, grupos de arte dramática, cine-clubes de arte cinematográfica, clubes de pintura, etc.

O Parecer 371/63, do Conselho Federal de Educação (Documenta 22, I vol. pág. 56): "nada impede até que a escola, com as devidas cautelas, sirva-se de entidades idôneas, já estabelecidas no local, para a ministração de algumas destas práticas, cujo ingresso na escola a rigidez das leis educacionais anteriores não incentivava devidamente. Estas práticas de natureza artística pertencem primordialmente ao elemento "vocacional" que a Lei exige no ensino secundário (§ 2º, art. 44), servindo neste sentido "pelo aprimoramento de alguma tendência de natureza artística" (Par. /8/62, CFE, Doc. 2, pag. 33).

d) Um curso secundário artístico, ou seja, com ênfase nas artes, aproveitando as opções permitidas nas disciplinas e práticas educativas e outras formas de atividades de natureza artística, não se contenta com mera iniciação, mas confere às artes um caráter importante, embora sem engajamento profissional. (Parecer 51/64, CFE., Doc. 24, pág. 45/48).

Resolução nº 12, de 2 de dezembro de 1964 - Fixa o currículo dos cursos de 1º ciclo do ensino médio, no Sistema Estadual de Educação.

O Conselho Estadual de Educação de Pernambuco no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 35 e 40 da Lei Federal nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e o art. 7º da Lei Estadual 4.591, de 1º de março de 1963,

Resolve : -

Art. 1º - Os currículos para o 1º ciclo do ensino médio (ginásio) ficam estruturados de acordo com os quadros e instruções abaixo :

		Série			
		1a.	2a.	3a.	4a.
Disciplinas obrigatórias indicadas pelo CFE.	Português	x	x	x	x
	Matemática	x	x	x	x
	História	x	x	x	x
	Geografia	x	x	x	-
	Ciências	x	x	x	x
<hr/>					
<u>Complementares</u>					
(Cons. Estadual)	1º Estudos Pernambucanos	-	-	-	x
	2º Desenho	x	x	x	-

Série

		1a.	2a.	3a.	4a.
Optativas do estabelecimento	1º língua viva (francês ou inglês)	x	x	x	x
	2º (Específica) vd. elenco	-	-	x	x
Práticas educativas Obrigatórias	Educação Física	x	x	x	x
	Vocacional (Vd. elemes)	-	-	-	x

Ginásio Artístico-Musical

Disciplinas obrigatórias indicadas pelo CFE.	Português	x	x	x	x
	Matemática	x	x	x	x
	História	x	x	x	-
	Geografia	x	x	x	-
	Ciências	x	x	-	x

Complementares

(Cons. Estadual)	1º Estudos Pernambucanos	-	-	-	x
	2º Vocacional	x	x	x	x

Optativas do estabelecimento	1º Língua viva (francês ou inglês)	x	x	x	x
	2º Vocacional (Vd. elem)	-	-	x	x

Práticas Educativas Obrigatórias	Educação Física	x	x	-	-
	Prática Musical	x	x	x	x
	Desenho	x	x	-	-

2a. Complementar - vocacional - Teoria musical e solfejo, incluindo o aprendizado de um instrumento musical. Esta disciplina será articulada com a prática musical.

2a. Optativa vocacional: Instrumento musical (desdobramento da 2a. complementar)

Optativa: alternativas e elenco

- A - Segunda Língua (Francês, Inglês, Latim)
- B - Iniciação à vida econômica
- C - Desdobramento das indicadas pelo Conselho Feral, Ciências na 3a. ou Geografia na 4a. série e outras indicadas no espaço em uma série.
- D - Contabilidade

Fed. de Educ.

elenco

Prática Educativa vocacional: Uma entre : -

Grupo A - Dattilografia, Estenografia, Prática de Escrituração

Grupo B - Economia Doméstica, Higiene e Enfermagem, Artes Femininas, Arte Culinária.

Grupo C - Pintura, Noções de Arte

Grupo D - Aparelhos Elétricos, Iniciação à Mecânica, Fotografia (revelação, ampliação, etc.)

Grupo E - Prática Agrícola, Criação de Animais domésticos.

Colégio Artístico -

Disciplina de Cultura Geral

Série	1a.	2a.	3a.	4a.
Português	x	x	x	
Matemática	x	-	-	
História	x	-	-	
Literatura	x	-	-	
Ciências Físicas e Biológica	-	x ou	x	
1a. optativa língua viva				
2a. optativa Estudos sociais ou Organização Social e Política do Brasil/ou Psicologia ou Filosofia	-	x ou	x	

2a. Disciplina EspecíficasA. Curso de Pintura

1. Pintura - 2. Desenho Artístico - 3. Modelagem - 4. Modelo - 5. Composição Decorativa - 6. Geometria Descritiva - 7. História da Arte.

Art. 2º São Práticas Educativas facultativas comuns a todas modalidades :

Educação Religiosa; Educação Moral e Cívica; Educação Doméstica; Trabalhos Manuais; Artes Femininas - Arte Culinária; Artes Industriais; Canto Orfeônico; Iniciação Musical; Dança e Ballet; Banda musical ou Instrumental; Prática de Oficina; Prática de Escritório; Prática Rural. (Dez. 1964).

(In: Arquivos - 4, junho, 1965 - Pernambuco Conselho Estadual de Educação

B - Curso de Escultura

1. Escultura - 2. Desenho Artístico - 3. Modelagem - 4. Modelo vivo - 5. Composição Decorativa - 6. Geometria Descritiva - 7. História da Arte.

C - Curso de Teatro

1. Teoria e Prática da Interpretação - 2. Caracterização - 3. Técnica Vocal
4. Expressão Corporal - 5. Indumentária - 6. Cenografia - 7. História do Teatro
8. Teorias do Teatro.

D - Curso de Música

1. Teoria Musical e Solfejo - 2. Harmonia - 3. História da Música - 4. Instrumento Musical - 5. Prática de exercício em conjunto.

3. A distribuição das disciplinas específicas fica a critério da escola, que poderá adotar o sistema de semestre, desdobrar disciplinas ou acrescentar outras, de acordo com as necessidades profissionais e as possibilidades do estabelecimento. Os portadores de certificado de conclusão de 2º ciclo do ensino médio, que se matricularem nos cursos de colégio artístico ficarão dispensados das disciplinas de cultura geral. O curso de colégio artístico terá a validade de 2º ciclo do ensino médio. (Recife 2/12/1964).

Objetivos da Educação Musical no Curso Secundário

Ao lado do português, matemática, ciências, geografia, história, e desenho não visa formar profissionais, mas, dar ao estudante uma idéia geral para a formação cultural necessária a qualquer pessoa, seja qual for a sua futura profissão.

Conceito de educação musical -

Não é decorar definições enfadonhas e longas biografias - é sobretudo "viver à música", fazer "música", isto é, cantar, tocar um instrumento ou ouvir música.

Educação Musical no Curso Secundário -

Educação Musical - prática educativa de caráter facultativo - incluída nos currículos das escolas secundárias consiste, principalmente, em :

- ~~Aprender~~

- Ouvir música
- Cantar em conjunto
- Ler música

Através destas três atividades você vai aos poucos "descobrir" e, gradativamente, adquirindo conhecimentos úteis à sua cultura geral.

Ouvindo Música - diretamente pela voz humana e por instrumentos musicais ou, por meios mecânicos como em gravações, rádio, televisão e filmes - você poderá aprender e cantar :

- hinos patrióticos
- canções diversas e será levado a discernir pela **Apreciação Musical**:
- O timbre dos vários instrumentos musicais
- Os conjuntos vocais e instrumentais
- Os vários gêneros da música
- Os compositores, suas obras e intérpretes.

Bibliografia sobre Educação Artística: Ensino Primário

Para Professôres -

- WASSILY, Kandisky - De 1^o ^{lo} Espiritual en el Arte
- GOODNOUGH, Florence - Teste de inteligência Infantil e Measurement of Intelligence by Drawings
- ABERASTURY, Arminda - Teoria y Técnica del Psicoanalises de Niños
- WOLFF, Werner - La personalidad del niño en edad pr^a-escolar.
- READ, Educacion por el arte
- SCHIMIDT, Maria Junqueira - Educação pela Recreação
- ROUMA - A Linguagem Gráfica da Criança
- DUQUETE - Le dessin enfantins
- GRENAGRE, Phyllis - Estudios Psicoanalisticos sobre la Actividad Creadora
- KOCA, Charles - Le test de l'arbre
- LUCHIA, Antonio - Curso de Manualidades
- VIENSTEIN, André - La puesta en encena
- STERN, Arno -Comprensión del arte Infantil (também em francês)
- BERNSON, Martle ^{del} Gabarato al bibujo
- SAMALL, Michel - El niño Actor y el juego del Libre Expression
- STERN, Arnoe DUQUET, Pierre - Del dibujo Expontaneo a las técnicas Gráficas
- DUQUET, Pierre - Los recortes pegados en el arte infantil
- Recreação, Peças, Jogos - Anuário 1955 - Recife - 15 Pecinhas (Divulgação Técnica nº 4)
- FREDA, Marianinha, Teatro de Bonecas em Nossas Escolas - Rev. do Ensino - Setembro de 52 pág. 39
- GAMA, Edna - Manual do Tintureiro (mimeografado para Distribuição Gratuita pela ASC - agosto 1951).
- DOTRENS, Robert - L'Ameliration du Programmes Scolaires et la Pedagogie Experimentale (também em espanhol)
- LEMONS Júnior, Pedro - Applied Art.
- R AUKIER, Didier - El psicodrama analítico en el niño
- KOUPENNIK, C. - Desarrollo Psicomotor de la Primeira Infância.

Bibliografia sobre Educação Musical no Curso Secundário

- ANDRADE, Mário - Pequena História da Música
- AZEVEDO, Luis Heitor Correa de - 150 anos de música no Brasil
- CAMEU, Nelsa - Música Indígena - artigo publicado na Revista Brasileira do Folclore, ano II, nº 4.
- CARPEAUX, Otto Maria - Uma Nova História da Música - 2a. edição.
- JOPPERT, Ma. Augusta - A Música na cidade do Rio de Janeiro - do século XVI ao século XIX
- _____ - Educação Musical no Rio de Janeiro palestras publicadas pelo Serviço de Educação Musical (1965)
- LIMA, Florêncio de Almeida - Elementos fundamentais da Música.
- _____ - A Música e o Canto Orfeônico, 1º e 2º volumes.
- MELLO, Guilherme de - A Música no Brasil
- PRIOLLI, Ma. Luiza de M. - Princípios Básicos de Música para a Juventude - 1º vol
- SALEMA, Sylvio - Música Brasileira e Folclore Nacional, palestras publicadas nos Boletins ns. 56, 57 do Serviço de Educação Musical - 1966.
- TAUNAY, Visconde - José Maurício
- VILLA-LOBOS, Heitor - O ensino Popular da Música no Brasil - 1937
- Fonte: JOPPERT, Maria Augusta - Educação Musical no Curso Secundário - 1º vol. 1965. Serviço de Educação Musical do Departamento de Educação Média e Superior da Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Guanabara, em 1966.
- FONTAIN, Guilherme Halfeld - O ensino do piano - Seus problemas técnicos e estéticos - Eulenstein Music S.A.
- Consta deste trabalho, minuciosamente apresentado, toda a matéria contida no Programa de Ereção do Curso de Piano da Escola Nacional de Música, da Universidade do Brasil.
- STEWART, Margaret - Aventuras no País do Som - Eulenstein Música.
- Curso inicial de piano - obra muito prática para crianças, pela eficiência do método e facilidade explicativa.
- PEREIRA, Nayde J. de A. Sá - Bandinha Rítmica (organização e prática).
- Para uso dos professores do Jardim de Infância, Preliminar, Escola Primária, Conservatórios e Escolas de Música, na Organização e Administração de Bandinha Rítmica.
- RIBEIRO, J. Lambert - Método de violino (2º, 3º, 4º ano)
- Nova edição completamente revisada e melhorada pelo autor - Eulenstein Música S.A.
- SILVA, Roberto - Escola Nova do violão - Eulenstein Música S.A.
- Do princípio mais elementar, vai até um conhecimento amplo do instrumento. Ao professor e aluno oferece orientação pedagógica, didática e planos de aulas que serão um guia útil no presente, e proveitoso no futuro
- Nota: - Eulenstein Música S.A. - End. Av. Rio Branco, 26-A
16º andar - tel. 43-8679
Caixa Postal 332 - 20 00 - Rio GB

BIBLIOGRAFIA SOBRE EDUCAÇÃO MUSICAL INFANTIL

O mundo da criança - vol. XI - Série Edições Melhoramentos - série dos Compositores para Crianças - Caixa Postal 8.120 - São Paulo

Autores -

- OPAL, Wheeler e Sybil Deucher Kurt Pahlen : Johan Strauss - O Rei da Valsa Edições Melhoramentos
- ARAÚJO, Maria Yvonne Atalécio de - Experiência de linguagem Oral na Escola Primária (PABAEE).
- ARRUDAS, Yolanda - Cântos Infantis
- ABI -SABER, Nazira Peres - Música e Recreação (PABAEE)
- BRAGA, Henriqueta Rosa, Fernandes - Do coral e sua Projeção na História da Música Livraria Kosmos - Editôra - Rio
- BARRETO, Conceição de Barros - Cantigas de Quando Eu era Pequena
- BARRETO, Conceição de Barros - Cântones,
- CASTRO, Záide Maciel de - Jogos e Rondas Infantis (SESI)
- PREITAS Pinto, C. Carvalho - Recreação Infantil (Rítmos e Brinquedos)
- FERRARA, Maria Amorim - Teoria Canto Orfeônico e Teoria Musical Aplicada (Belo Horizonte - 1961)
- PONSECA, Hilda S. Soares - Ensine Cantando - Publicação da Secretaria de Educação - 1967
- GIACOMO e Menezes - MTC - Minhas Canções
- INEP - Música para a Escola Elementar - 1º e 2º volumes
- LOZANO, Fabiano - Alegria das Escolas - Vamos Viajar - Cantos e Recreações Infantis - Minhas Cantigas
- LIMA, Odila Macedo - Canções para o Jardim de Infância - Atualidades Pedagógicas nº 6 - 1960
- ELZA de Moura - Artes Dramáticas e Ciências Naturais
- MUERECY Andrade - Caminho da Música
- MEC - Música na Escola Primária
- NOVAIS, Ivo Costa e outros - Vamos brincar de Roda
- O Mundo da Criança - vols. VIII - XI - XIV
- PAULA, Hermes de - Montes Claros - Sua História, Sua Gente e Seus Costumes - Serviço Gráfico - IBGE - 1957
- REVISTA do Ensino - Rio Grande do Sul
- SEMA - Direção geral de Maria Augusta Jeppert - Boletins Mensais
- Salmos e Cânticos - Livraria Agir
- TAVARES Heckel e outros - Seis Canções Infantis sobre temas de roda
- TAVARES DE LIMA, Rossine - Ah! Eu Entrei na Roda
- VILLA LOBOS, Heitor - Guia Prático 1º e 2º volumes
- VASCONCELLOS, Carmem Sylvia Vieira de - Cançãoeiro Infantil - 1º e 2º vols.

Folclore e História da Música

- Geral -

ANDRADE, Mário de - Danças Dramáticas - Pequena História da Música.

ALVARENGA, Oneyda - Música Popular Brasileira

BARROSO, Gustavo - Através del Folclore (S. Paulo - Cia. Melhoramentos)

BARBOSA, Paixão e Côrte - Manual de Danças Gaúchas - 2a. edição, 1961

FORKEL, Johann Nikopan - Johann Sebastian Bach

FRANÇA, Eurico Nogueira - Música Brasileira

GALLET, Luciano - Estudos de Folclore - Rio de Janeiro - Carlos Werse Cia 1934

GUARDIA, Ernesto - Compêndios da História da Música desde la antigua Grecia hasta fines del siglo XVII

KURTS, Sachs - La Musica - La Música en España - La Danza y Ballet (Introducción al conocimiento de la danza de arte y ballet).

La Música como processo histórico de una invención - La Musica como processo histórico de una invención - La Música Orquestral en el siglo XX. México - Las grandes estructuras de la Música - México Teoría y Práctica de la Música Através de la Historia de la Música en la Cultural Grega - 1954

VUILLERMOZ, Emile - Histoire de la Musique.